



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de fevereiro de 2021.

DE: Gilmar Luiz Scherer – Secretário de Saúde

PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR. Conforme segue:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	frasco	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de $\geq 16\%$. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
2	Lata	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
3	lata	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g	25	R\$ 111,01	R\$ 2.775,25
4	lata	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00

001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	lata	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
6	lata	Fórmula infantil de segmento, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	35	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00

O valor total máximo do objeto é de R\$ 10.106,25 (dez mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

Cordialmente,

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Gilmar Luiz Scherer

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em torno das prioridades que



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando os termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 2011, que garante ao usuário do SUS, o acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral;

Considerando que esta secretaria, tem por atribuição, comprar e fornecer as dietas, suplementos e fórmulas que estão previstas no Protocolo Regional de Terapia Nutricional, o qual foi pactuado entre a Comissão de Assistência Farmacêutica, Comissão de Terapia Nutricional, Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde, gestão municipal e Conselho Municipal de Saúde de Planalto;

Considerando que não temos mais licitação vigente para aquisição dos referidos itens e que estávamos aguardando o processo licitatório que seria realizado pela Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), através do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, para aquisição destes produtos, conforme foi pactuado no protocolo regional de terapia nutricional, visando assim a padronização dos itens em todos os municípios da região, mas que o mesmo foi cancelado devidos problemas com o edital, e que a atual expectativa é que o mesmo seja reaberto apenas no mês de abril;

Considerando que estamos com um grande número de pacientes acamados utilizando dietas e suplementos e também de crianças com prescrição médica para receber as fórmulas infantis;

Considerando que a maioria das intervenções em saúde está diretamente relacionada ao estado nutricional dos pacientes, onde um aporte adequado de nutrientes, na quantidade certa, contribui para uma melhor recuperação da saúde dos pacientes, e que alguns pacientes acamados dependem exclusivamente da dieta enteral para se alimentarem. Portanto, é necessário a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir o fornecimento das referidas, dietas, fórmulas e suplementos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

O Município de Planalto - PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde **DECIDE** pela compra emergencial, através de dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição das, dietas, suplementos alimentares e fórmulas infantis, conforme relação constante do item 05 do presente instrumento.

5. DOS PRODUTOS

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	VALOR
1	frasco	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de $\geq 16\%$. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml.	30	R\$ 24,00
2	Lata	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.	100	R\$ 40,00
3	lata	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g	25	R\$ 111,01
4	lata	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	20	R\$ 45,00
5	lata	Fórmula infantil de partida , para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	24	R\$ 29,00

C. Amst -



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

6	lata	Fórmula infantil de segmento , para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	35	R\$ 29,00
---	------	--	----	-----------

6. CONDIÇÕES DOS ITENS

6.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens contendo o nome do fabricante, trazendo impressa a composição quantitativa e qualitativa dos ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade e lacre de segurança íntegro;

6.2. Os itens deverão estar no mínimo 6 meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;

6.3. As embalagens não poderão ter rasuras nos números de lotes e datas de validade;

6.4. Quando os produtos forem fracionados, ou seja, não estiverem em sua embalagem secundária original, os mesmos devem ser acondicionados de forma a evitar quebras, vazamentos e desvios de qualidade;

6.5 Os itens devem ser acondicionados e transportados de forma segura, evitando perdas e transtornos no momento das entregas.

7. DA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos itens é de 7 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra, que será enviada via e-mail da empresa, conforme necessidade da secretaria;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

7.2. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Central de Assistência Farmacêutica localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

7.3. Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

8.7. Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento dos produtos, por meio da verificação das especificações do edital e quantidades solicitadas, bem como a qualidade dos mesmos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

8.8. Devolver todo e qualquer produto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente a sua substituição.

8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;

9.3. Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

- 9.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.8. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- 9.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- 9.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 9.11. Entregar os produtos em suas embalagens originais e em perfeitas condições;
- 9.12. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 9.13. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

11. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 10.106,25 (dez mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação da compra através de pedido formal e consequente entrega dos itens;

Os custos estimados da contratação foram apurados mediante cotação de preços com os fornecedores.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Saúde desta municipalidade, Gilmar Luiz Scherer.

Planalto, 26 de fevereiro de 2021.

Gilmar Luiz Scherer

Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal

Item	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	Valor Nutrikcal	Valor Merco	Valor Mix saúde	Valor ALM
1	frasco 1 litro	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de ≥ 16%. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml.	30	R\$ 35,59	R\$ 29,84	R\$ 24,00	R\$ 50,47
2	Lata	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.	100	R\$ 86,72		R\$ 40,00	R\$ 65,00

3	lata	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g	25	R\$ 136,06	R\$ 111,01	R\$ 117,00	
4	lata	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	20	R\$ 108,70	R\$ 100,00	R\$ 45,00	R\$ 126,18

5	lata	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	24	R\$ 52,16	R\$ 86,92	R\$ 29,00
6	lata	Fórmula infantil de segmento, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	35	R\$ 50,38	R\$ 77,61	R\$ 29,00



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
 CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

Orçamento

Prefeitura de PLANALTO -Pr

Item	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		QTDE.	Valor	Valor Total.
1	frasco 1 litro	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de ≥ 16%. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml.	ISOSOURCE 1,5/NESTLE	30	24,00	R\$ 720,00
2	Lata	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.	ENTERAL COMP	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
5	lata	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de	NUTREN SENIOR	24	R\$ 117,00	R\$ 2.808,00

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 8 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014- 100 MARINGA - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
 CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
 Fone/Fax: (44) 3029-6988
 Email: contato@mixsaudemga.com.br

		sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g				
6	lata	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	VITAFOR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
7	lata	Fórmula infantil de partida , para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	NAN CONFOR 800G	1 24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
8	lata	Fórmula infantil de segmento , para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros	NAN CONFOR 800G	2 35	R\$ 29,00	R\$ 1.015,00



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

	oligoelementos. Lata de 800g								
									R\$ 10.139,00

Validade da proposta: 90 dias
Condições de pagamento: 30 dias
Entrega em 10 dias conforme disponibilidade do fornecedor

Angela Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
CPF: 660.041.369-72

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCCO, 205 SL.08
ZONA 01 - CEP 87014-100

L Maringá - PR J

MARINGÁ, 26 de fevereiro de 2021

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 8 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014- 100 MARINGA - PR

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA

CNPJ 05.912.018/0001-83 IE 90.296.903-99

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PLANALTO PR

Item	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	Valor	Valor total
1	frasco 1 litro	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de $\geq 16\%$. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml. Produto cotado: Isosource 1.5 Tetrapack	350	R\$29,84	R\$10.444,00
2	Lata	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.	350	Não cotamos	
3	frasco 1 litro	Dieta enteral para diabéticos. Dieta enteral líquida polimérica nutricionalmente completa, específica para diabetes, com baixo índice glicêmico, normocalórica (1.0Kcal/ml), com $\geq 16\%$ de proteína, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml Produto cotado: Novasource GC tetrapack	100	R\$42,16	R\$4.216,00

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99

Rua Bresciana, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR


(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

016

4	frasco 1 litro	Dieta enteral oligomérica , nutricionalmente completa, com caloria não inferior a 1,0 kcal/ml, com proteína \geq 16%, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ml. Produto cotado: Peptamen Prebio Pack 1000ml	100	R\$140,34	R\$14.034,00
5	lata	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor . Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g Produto cotado: Nutren Senior lata 740g	200	R\$111,01	R\$22.202,00
6	lata	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas. Produto cotado: Nutren Just Protein 280g	50	R\$100,00	R\$5.000,00
7	lata	Fórmula infantil de partida , para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g Produto cotado: NAN COMFOR 1 800G	150	R\$86,92	R\$13.038,00

8	lata	<p>Fórmula infantil de segmento, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g</p> <p>Produto cotado: NAN COMFOR 2 800G</p>	150	R\$77,61	R\$11.641,50
9	lata	<p>Dieta infantil polimérica de 1 a 10 anos. Fórmula polimérica sem sabor nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral, isento de lactose e glúten. Lata de 400g.</p>	50	Não cotamos	
10	lata	<p>Fórmula infantil sem lactose. Fórmula nutricional infantil em pó para lactentes com intolerância a lactose, isenta de lactose. Composta por caseína como fonte proteica, maltodextrina como fonte de carboidrato, enriquecida com vitaminas, minerais e nucleotídeos. Lata de 800g.</p> <p>Produto cotado: Nan SL (duas latas de 400g)</p>	70	R\$130,00	R\$9.100,00

Colombo, 25/01/2021.


ALAIDES SANA E SUGUIURA
 Unidade de Negócios Nutrição (UNN)
 (41) 9848-3940
 sanaesugiura@merco.far.br

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscea, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



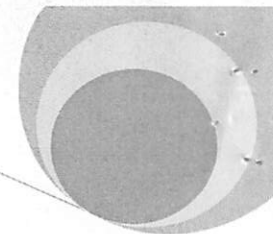
Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99

Rua Brescia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR

(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

ALM Comércio de Produtos para Saúde EIRELI



À PREFEITURA DE PLANALTO

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social/Nome: **ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Representante Legal: Ana Lucia de Matos

RG: 4.130.589-4 SESP/PR – CPF: 551.890.169-00

Endereço: Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, Sala 01 – Alto Boqueirão

Município: Curitiba - Estado: PR CEP: 81.850-000

CNPJ: 28.921.456/0001-03 IE: 90775411-17

Fone: (41)3052-2128 E-Mail: nm.licitacao@gmail.com

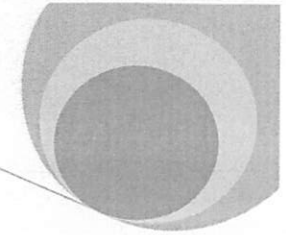
Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 33571-1

Item	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	Valor Unitário	Valor total
1	frasco 1 litro	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de $\geq 16\%$. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml. PRODUTO: FRESUBIN ENERGY / FABRICANTE: FRESENIUS / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: EASY BAG 1000ML	350	R\$ 50,47	R\$ 17.664,50

Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, SL 01 – Alto Boqueirão, Curitiba/PR CEP 81.850-000

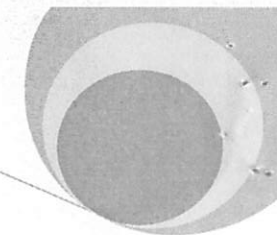
018

ALM Comércio de Produtos para Saúde EIRELI



2	Lata	<p>Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.</p> <p>PRODUTO: ENTERAL COMP / FABRICANTE: VITAFOR / PROCEDÊNCIA: BRASIL / APRESENTAÇÃO: LATA 800G</p>	350	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
3	frasco 1 litro	<p>Dieta enteral para diabéticos. Dieta enteral líquida polimérica nutricionalmente completa, específica para diabetes, com baixo índice glicêmico, normocalórica (1.0Kcal/ml), com ≥ 16% de proteína, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml</p> <p>PRODUTO: DIBEN / FABRICANTE: FRESENIUS / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: EASYBAG 1000ML/</p>	100	R\$56,78	R\$5.678,00
4	frasco 1 litro	<p>Dieta enteral oligomérica, nutricionalmente completa, com caloria não inferior a 1,0 kcal/ml, com proteína ≥ 16%, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ml.</p> <p>PRODUTO: SURVIMED / FABRICANTE: FRESENIUS /</p>	100	R\$69,40	R\$ 6.940,00

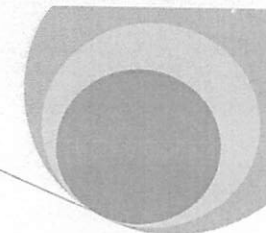
ALM Comércio de Produtos para Saúde EIRELI



		PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: EASY BAG 1000ml			
5	lata	<p>Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g</p> <p>NAO COTAMOS</p>	200	XXX	
6	lata	<p>Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.</p> <p>◦ PRODUTO: FRESUBIN PROTEIN POWDER / FABRICANTE: FRESENIUS / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: LATa 300G /</p>	50	R\$ 126,18	R\$ 6.309,00

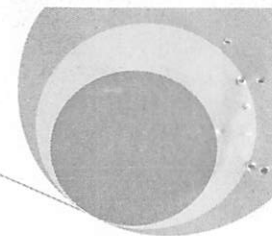
019

ALM Comércio de Produtos para Saúde EIRELI



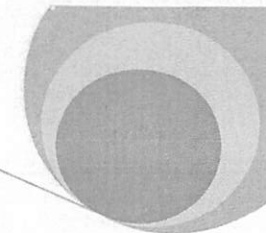
7	lata	Fórmula infantil de partida , para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g NÃO COTAMOS	150	XXX	
8	lata	Fórmula infantil de segmento , para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g NAO COTAMOS	150	XXX	
9	lata	Dieta infantil polimérica de 1 a 10 anos . Fórmula polimérica sem sabor nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral, isento de lactose e glúten. Lata de 400g.	50	XXX	

ALM Comércio de Produtos para Saúde EIRELI



		NAO COTAMOS			
10	lata	Fórmula infantil sem lactose. Fórmula nutricional infantil em pó para lactentes com intolerância a lactose, isenta de lactose. Composta por caseína como fonte proteica, maltodextrina como fonte de carboidrato, enriquecida com vitaminas, minerais e nucleotídeos. Lata de 800g.	70	XXX	
		NAO COTAMOS			

ALM Comércio de Produtos para Saúde EIRELI



Prazo de entrega: De acordo com edital.

Formas de pagamento: Boleto 28 dias. (Podendo ser negociável em mais vezes mediante demanda)

Proposta válida para 90 dias.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

ANA LUCIA DE MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 4.130.589-4 SESP/PR
CPF Nº 551.890.169-00

28.921.456/0001-03
90775411-17
**ALM COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI**
Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, sala 01
Alto Boqueirão – Curitiba/PR
CEP 81.850-000

À
SECRETARIA DE SAÚDE DE PLANALTO

ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Empresa/Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR

C.E.P.: 85802-070

Telefone: (45) 3038-9444

Nome p/ contato: Leticia Toigo

E-mail: administracao@nutrikcal.com.br

Dados bancários: Caixa Econômica Federal – CEF / 1552 OP 003 / Conta Corrente de nº 3800-7

Validade da proposta: 60 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de ≥ 16%. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml. Nutri Enteral 1.5 (Nutrimed)	TP 1000ML	350	R\$35,59
2	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g. Nutri Enteral Soya (Nutrimed)	LATA 800G	350	R\$86,72
3	Dieta enteral para diabéticos. Dieta enteral líquida polimérica nutricionalmente completa, específica para diabetes, com baixo índice glicêmico, normocalórica (1.0Kcal/ml), com ≥ 16% de proteína, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml. Nutri Diabetic (Nutrimed)	TP 1000ML	100	R\$35,22

4	Dieta enteral oligomérica , nutricionalmente completa, com caloria não inferior a 1,0 kcal/ml, com proteína ≥ 16%, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ml. Nutrison 1.0 (Danone)	TP 1000ML	100	R\$31,14
5	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor . Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g Nutridrink Protein (Danone)	LATA 700G	200	R\$136,06
6	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas. Nutri Casein (Nutrimed)	LATA 250G	50	R\$108,70
7	Fórmula infantil de partida , para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g Aptamil Premium 1 (Danone)	LATA 800G	150	R\$52,16
8	Fórmula infantil de segmento , para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g Aptamil Premium 2 (Danone)	LATA 800G	150	R\$50,38
9	Dieta infantil polimérica de 1 a 10 anos . Fórmula polimérica sem sabor nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral, isento de lactose e glúten. Lata de 400g. Fortini (Danone)	LATA 400G	50	R\$76,16

10	<p>Fórmula infantil sem lactose. Fórmula nutricional infantil em pó para lactentes com intolerância a lactose, isenta de lactose. Composta por caseína como fonte proteica, maltodextrina como fonte de carboidrato, enriquecida com vitaminas, minerais e nucleotídeos. Lata de 800g. Aptamil SL (Danone)</p>	LATA 800G	70	R\$123,19
----	--	-----------	----	-----------

Cascavel - PR, 26 de janeiro de 2021.

Karla G. Vaccarin

Vaccarin & Alff LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
Karla Gracielle Vaccarin

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

Relatório de Cotação: DIETA ENTERAL

Pesquisa realizada entre 01/03/2021 09:51:40 e 01/03/2021 11:04:35

Relatório gerado no dia 01/03/2021 11:15:30 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: dieta enteral

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
9	1	R\$ 5,86 (un)	-	R\$ 5,86	R\$ 5,86	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL			NºPregão:632020 UASG:987635	10/12/2020	R\$ 0,03
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL			NºPregão:632020 UASG:987635	10/12/2020	R\$ 0,06
3	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas			NºPregão:442020 UASG:155901	07/12/2020	R\$ 17,50
Valor Unitário						R\$ 5,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,86

Item 2: DIETA ENTERAL EM PÓ

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
13	100	R\$ 0,11 (un)	-	R\$ 0,11	R\$ 11,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL			NºPregão:632020 UASG:987635	10/12/2020	R\$ 0,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR			NºPregão:292020 UASG:987993	16/11/2020	R\$ 0,06
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR			NºPregão:562020 UASG:155908	15/10/2020	R\$ 0,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:522020 UASG:925532	24/09/2020	R\$ 0,21
Valor Unitário				R\$ 0,11
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,11				

Item 3: SUPLEMENTO ORAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO para adultos e idosos, EM PÓ

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4	25	R\$ 0,11 (un)	-	R\$ 0,11	R\$ 2,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	NºPregão:272020 UASG:927971	21/10/2020	R\$ 0,11	
Valor Unitário				R\$ 0,11	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,11					

Item 4: DIETA ENTERAL - MÓDULO DE PROTEÍNA, proteína do soro do leite.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
18	4	R\$ 0,26 (un)	-	R\$ 0,26	R\$ 1,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	NºPregão:442020 UASG:155901	07/12/2020	R\$ 0,23	
2	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	NºPregão:442020 UASG:155901	07/12/2020	R\$ 0,23	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:292020 UASG:987993	16/11/2020	R\$ 0,29	
Valor Unitário				R\$ 0,25	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE MARINGA / (1) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA	NºLicitação:843115	26/11/2020	R\$ 0,27	
Valor Unitário				R\$ 0,27	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,26					

Item 5: FÓRMULA INFANTIL para lactentes de 0 a 6 meses de idade, proteínas para estimular a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
16	5	R\$ 26,20 (un)	-	R\$ 26,20	R\$ 131,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:472020 UASG:987779	15/12/2020	R\$ 37,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:662020 UASG:987837	22/09/2020	R\$ 38,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:952020 UASG:988183	08/09/2020	R\$ 28,47
Valor Unitário				R\$ 34,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARINGÁ / (1) PREFEITURA DO MUNICPIO DE MARINGA	NºLicitação:843115	26/11/2020	R\$ 0,04
Valor Unitário				R\$ 0,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,20

Item 6: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, lactentes de 06 a 12 meses de idade, proteínas do soro do leite/caseína.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5	6	R\$ 30,86 (un)	-	R\$ 30,86	R\$ 185,16

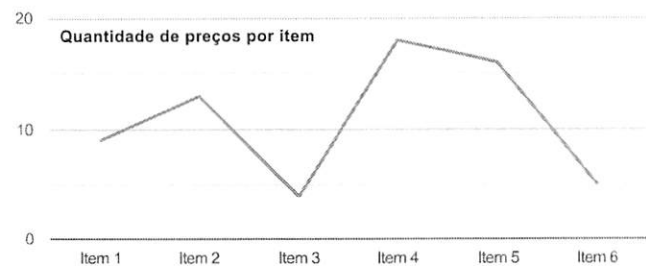
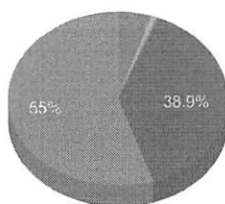
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	NºPregão:472020 UASG:987779	15/12/2020	R\$ 36,43
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:952020 UASG:988183	08/09/2020	R\$ 25,28
Valor Unitário				R\$ 30,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,86

Valor Global: R\$ 336,81

Valor do item em relação ao total

- 1) dieta enteral
- 2) DIETA ENTERAL...
- 3) SUPLEMENTO ORAL...
- 4) DIETA ENTERAL -..
- 5) FÓRMULA IN...
- 6) FÓRMULA IN...



Detalhamento dos Itens

Item 1: dieta enteral

Preço Estimado: R\$ 5,86 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 5,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,03

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	Data: 10/12/2020 08:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de formulas infantis (leites) e dietas enterais, destinado ao atendimento de pacientes adultos ou pediátricos, sob gestão do Departamento de Saúde de Jandaia do Sul, para um período de 12(doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEG. E/ OU DE PEIXE E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO SACAROSE,LACTOSE,GLÚTEN,FIBRAS, SABOR C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	Identificação: NºPregão:632020 / UASG.987635
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 700.000
	Unidade: Mililitro
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

08.617.050/0001-24	CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI	R\$ 0,02
--------------------	--	----------

* VENCEDOR *

Marca: FRESUBIN ENERGY

Fabricante: FRESENIUS KABI

Modelo: EASYBAG DE 1000 ML EM SISTEMA FECHADO

Descrição: PRODUTO: FRESUBIN ENERGY / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM CONE XÃO UNIVERSAL EM EASY BAG DE 1000 ML / MS: 620479958 - Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 330mOsm/l.

Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R JOSE RIETMEYER, 486	Telefone: (41) 3344-7238	Email: joaorogério_padilha@hotmail.com
-------------------	-------------------------------------	--	---------------------------------	---

26.231.202/0001-38	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	R\$ 0,03
--------------------	---	----------

Marca: NUTRIMED

Fabricante: NUTRIMED

Modelo: NUTRI ENTERAL 1.5

Descrição: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT., MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, SABOR: C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO

Endereço: RUA LOPES TROVAO, 266 B	Telefone: (44) 3025-4006	Email: secretaria@escritorioexecutivo.com
--	---------------------------------	--

29.515.361/0001-52	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	R\$ 0,04
--------------------	--	----------

Marca: ISOSOURCE 1.5 sem fi

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: ISOSOURCE 1.5 sem fibras – Sistema Fechado 1L

Descrição: ISOSOURCE 1.5 sem fibras – Sistema Fechado 1L Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Isosource 1.5 Características: Fórmula enteral hipercalórica. Criado especialmente para pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas, com restrição hídrica e/ou com restrição de grandes volumes. Distribuição calórica: 56% carboidratos, 17% proteínas e 27% gorduras. Proteínas: 84% Caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca 16% Proteína de Soja Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 54% Óleo de Canola 23% Óleo de Soja 23% Triglicerídeos de Cadeia Média Osmolaridade da fórmula: 450 mOsm/L água Sabor: Artificial de baunilha Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650103

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:
AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

Telefone:
(41) 9227-9141

Email:
nortentri@hotmail.com

08.588.015/0001-24 JARDIM MEDICA LTDA

R\$ 0,04

Marca: ABBOTT
Fabricante: ABBOTT
Modelo: ABBOTT

Descrição: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN LEITE E/OU CASEINATO E/OU PTN SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT., MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, FIBRAS, SABOR: C/ OU S/ SABOR, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Marumbi AVENIDA TIRADENTES, 764 (43) 3441-1286 / (43) 3441-1275 / (43) 3441-1275

Email:
escritoriolab@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 0,06

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Data: 10/12/2020 08:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de formulas infantis (leites) e dietas enterais, destinado ao atendimento de pacientes adultos ou pediátricos, sob gestão do Departamento de Saúde de Jandaia do Sul, para um período de 12(doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:632020 / UASG:987635

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEG. E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS AA'S, VIT., MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, SABOR C/ OU S/ SABOR

Quantidade: 400.000

Unidade: Mililitro

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.715.704/0001-22 B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
* VENCEDOR *

R\$ 0,04

Marca: NESTLÉ
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: NOVASOURCE REN 200ML

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral e oral. Sabor Baunilha. Fórmula enteral hipercalórica (2,0 Kcal/mL), hiperlipídica, sem adição de sacaros e. Não contém lactose. Com 74g de proteína/L. Indicação Pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico -proteico e restrição de volume. Distribuição Calórica 15% proteína (95% caseinato de sódio e cálcio 5% arginina); 40% carboidratos (97% xarope de glicose e 3% frutose); 45% gordura (15% 43% óleo de canola com baixo teor erúxico, 42% TCM e 15% óleo de milho). Osmolaridade 739,20 mOsm/L de água. Apresentação Sistema Fechado 1L e Tetrapack 200mL. Sabor de baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1889

Endereço:
AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

Telefone:
(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

Email:
produtosmedicos@hotmail.com

08.617.050/0001-24 CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI

R\$ 0,05

Marca: FRESUBIN 2 KCAL DRIN
Fabricante: FRESENIUS KABI
Modelo: EASYBOTTLE 200 ML

Descrição: PRODUTO: FRESUBIN 2 KCAL DRINK / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / APRESENTAÇÃO: EASYBOTTLE DE 200 ML NOS SABORES BAUNILHA, FRUTAS DA FLORESTA E NEUTRO / MS: 620479973/620479983 - Suplemento nutricional líquido, hipercalórico (2,0Kcal/ml) hiperproteico (20%) contendo 20 g de proteína, em cada easy bottle. 45% de carboidratos (isento de maltose) e 35% de lipídeos. Para administração via oral. Indicado para situações com necessidade s extras de energia e restrição de volume e paciente renal dialítico. Isento de Lactose. Contendo antioxidantes como: B-caroteno. Com osmolaridade máxima de 590 mOsm/l.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR São José dos Pinhais R JOSE RIETMEYER, 486 (41) 3344-7238

Email:
joaorogério_padilha@hotmail.com

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI

R\$ 0,06

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOVASOURCE REN – Tet**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** NOVASOURCE REN – Tetra Slim 200ml

Descrição: NOVASOURCE REN – Tetra Slim 200ml Indústria fabricante: Nestlé Nome comercial: Novasource Ren Características: Fórmula enteral, hipercalórica (2.0kcal/mL). Para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Distribuição calórica: 40% carboidratos, 15% proteínas e 45% gorduras. Densidade calórica: 2.0kcal/mL. Proteínas: 95% Caseinato de Cálcio e Sódio obtidos do leite de vaca 5% L-Arginina Carboidrato: 97% Maltodextrina 3% Frutose Gorduras: 68% Óleo de Girassol 15% Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM) 15% Óleo de Milho 2% Lecitina de Soja Osmolaridade da fórmula: 960 mOsm/Kg de água Osmolaridade da fórmula: 671 mOsm/L de água Sabor: Baunilha Não contém glúten. Registro Anvisa: 400761889

Endereço:

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

Telefone:

(41) 9227-9141

Email:

nortenutri@hotmail.com

26.231.202/0001-38 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

R\$ 0,00

Marca: NUTRIMED**Fabricante:** NUTRIMED**Modelo:** NUTRI RENAL

Descrição: DIETA ENTERAL PARA NEFROPATAS DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEO DE SOJA E/OU TCM E/OU LEC SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT., MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, SABOR: C/ OU S/ SABOR

Endereço:

RUA LOPES TROVAO, 266 B

Telefone:

(44) 3025-4006

Email:

secretaria@escritorioexecutivo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**R\$ 17,50***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020***Órgão:** Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas**Data:** 07/12/2020 09:00**Objeto:** Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis..**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E PTN SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTOSE E POLISSACARÍDEO, FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, SABOR C/SABOR

SRP: SIM**Identificação:** NºPregão:442020 / UASG:155901**Lote/Item:** /48**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**CatMat:** 405020 - DIETA ENTERAL, LÍQUIDO, ENTERAL OU ORAL,**Quantidade:** 6.480

HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, CASEINATO E PTN SORO LEITE, MALTOSE E POLISSACARÍDEO, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, C/SABOR

Unidade: Unidade**UF:** RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.612.312/0003-06 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

R\$ 17,50

* VENCEDOR *

Marca: NUTRIDRINK COMPACT**Fabricante:** NUTRICIA**Modelo:** KIT 4 FRASCOS DE 125ML

Descrição: Descritivo: Fórmula modificada para nutrição enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico e enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides. Isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 49% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35% de lipídios (42,9% óleo de girassol, 37,9% óleo de canola, 17,5% TCM, 1,7% óleo de Peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1000 ml = 1500 Kcal. Código Alfandegário: 2106.9090. Número de Registro: 6.6577.0045.008-9 Validade do Produto: 12 (doze) meses. Marca: Nutrison Energy - Danone. Procedência-Fabricante: China - Nutricia. Descritivo: Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa, hipercalórica (2,4kcal/ml), normoprotéica e normolipídica, de baixo volume e alta densidade calórica. Oferece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Isenta de sacarose e glúten. Possui 16% de proteínas (97% caseinato e 3% Proteína do soro do leite), 49% de carboidratos (49% de maltose, 48% de maltodextrina e 3% de outros carboidratos) e 35% de lipídios (56% óleo de canola e 44% de óleo de girassol). Sabores: Baunilha, Cappuccino, Chocolate e Morango. Embalagem: Cartucho c/ 4 garrafas plásticas de 125 ml = 1200Kcal (300 Kcal/frasco). Código Alfandegário: 2106.9090. Número de Registro: Bau: 6.6577.0080.002-0, Cap: 6.6577.0076.001-0, Cho: 6.6577.0091.001-2, Mor: 6.6577.0071.001-3 Validade do Produto: 12 (doze) meses / Chocolate 09 (nove) meses. Marca: Nutridrink Compact - Danone. Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia.

Estado: RS**Cidade:** Porto Alegre**Endereço:**

R PROFESSOR JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 301

Nome de Contato:

Juliene Pinto Moura da Silva

Telefone:

(51) 3342-4242

Email:

nutriport.rs@nutriport.com.br

Item 2: DIETA ENTERAL EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 0,11 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,11

Quantidade	Descrição	Observação
100 Latas	DIETA ENTERAL EM PÓ, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	Data: 10/12/2020 08:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de formulas infantis (leites) e dietas enterais, destinado ao atendimento de pacientes adultos ou pediátricos, sob gestão do Departamento de Saúde de Jandaia do Sul, para um período de 12(doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS AA'S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR C/SABOR	Identificação: NºPregão:632020 / UASG:987635
	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400.000
	Unidade: Grama
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI R\$ 0,09
* VENCEDOR *

Marca: NUTREN 1.0 - Lata de**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** NUTREN 1.0 - Lata de 400g

Descrição: NUTREN 1.0 - Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren 1.0 Características: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Distribuição calórica: 57% carboidrato, 17% proteína e 26% gorduras. Densidade calórica: 4,41kcal/g. Proteínas: 51% proteína do soro do leite de vaca 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca Carboidrato: 86% maltodextrina 14% Sacarose Gorduras: 39% óleo de milho 33% óleo de canola com baixo teor erúctico 28% oleína de palma Osmolalidade da fórmula: 350 mOsm/kg de água Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/L de água Sabor: Baunilha Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761722

Endereço:

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

Telefone:

(41) 9227-9141

Email:

nortnutri@hotmail.com

26.231.202/0001-38 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI R\$ 0,10

Marca: NUTRIMED**Fabricante:** NUTRIMED**Modelo:** NUTRI ENTERAL SOYA

Descrição: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS: AA'S, VIT, MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT., SACAROSE, SABOR: C/ SABOR

Endereço:

RUA LOPES TROVAO, 266 B

Telefone:

(44) 3025-4006

Email:

secretaria@escritorioexecutivo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 0,06

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	Data: 16/11/2020 09:00
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para nutrição especial compreendendo: Dietas Enterais, Fórmulas infantis e Leites Especiais, para atender as necessidades nutricionais específicas dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e dos alunos de 0 a 12 meses matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e conforme outras necessidades nutricionais especiais. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as nec.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:292020 / UASG:987993
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/11/2020 16:43

Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VIT.,MIN. E FIBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR C/SABOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48.000

Unidade: Grama

UF: PR

CatMat: 436327 - DIETA ENTERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR C/SABOR, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VIT.,MIN. E FIBRAS

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

29.715.704/0001-22 B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS R\$ 0,05
* VENCEDOR *

Marca: NUTRICIUM

Fabricante: NUTRICIUM

Modelo: PLENI FIBER 800G

Descrição: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral. Informação nutricional complementar Alto teor de: zinco, magnésio, selênio, ácido fólico e vitaminas A, D, E, K, C, B2 e B6. Fonte de fibras e cálcio. Fórmula padrão Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral e oral. Osmolaridade 340 mOsm/L. Densidade Energética: 1,0 kcal/ml. Distribuição calórica: 53% carboidrato, 16% proteína e 31% lipídio Distribuição dos carboidratos: 100% maltodextrina. Distribuição proteica: 29% WPI - proteína isolada do soro do leite e 71% proteína isolada da soja. Distribuição dos lipídios: 61% óleo de canola, 22% óleo de girassol e 17% óleo de coco. Distribuição das fibras: 60% fibra solúvel (FOS e inulina) e 40% fibra insolúvel (celulose, hemicelulose e lignina). Informações adicionais: NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DA SOJA, DO TRIGO E DO LEITE. NÃO CONTÉM LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. As fibras de trigo existentes na composição desse produto são extraídas da folha do trigo, portanto não possuem em sua composição as proteínas do Glúten (Gliadina e Glutenina). Validade: 12 meses devidamente fechado. Registrado na ANVISA: Registrado no MS sob o nº 6.7229.0012.001-9.

Endereço:

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

Telefone:

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

Email:

produtosmedicos@hotmail.com

03.889.336/0001-45 PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 0,05

Marca: NUTERAL

Fabricante: NUTERAL

Modelo: TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER 400g

Descrição: Dieta apresentada na forma em pó, polimérica, calorias (0,9Kcal/ml), proteínas (15%), com 53% de carboidratos e 32% de lipídios, 227mg/100g de sódio, com fibras solúveis, insolúveis associadas com fibras prebióticas (FOS e INULINA), isenta de sacarose e lactose. Fonte de proteínas de alto valor biológico (caseinato de cálcio) associada com a proteína isolada de soja, fonte de isoflavonas, fonte de carboidratos (maltodextrina), fonte de lipídios (óleo de canola, óleo de girassol e triglicerídeos de cadeia média - TCM) e osmolalidade (mOsm/KgH2O): 396. Super solúvel. Sabor natural de baunilha. TOTAL NUTRITION SOY HSS NEOFIBER 400g - Reg. ANVISA: 5.7418.0037 - Procedência: Nacional. Validade/Entrega/Garantia: Conforme edital.

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

PR Maringá R PIONEIRO EXALTINO PEREIRA BOA SORTE, 814

Nome de Contato:

Marcelo Justus Zini

Telefone:

(44) 3123-4000

Email:

licitacao@provida.eng.br

18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA R\$ 0,08

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo: NUTRISON SOYA MF (DANONE)

Descrição: Dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão, com as características mínimas a seguir: Distribuição calórica: de 12 a 16% de proteínas, 50 a 60% de carboidratos, 30 a 35 % de gorduras, rica em proteína isolada de soja e em isoflavonas. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Hipossódica (inferior ou igual a 50 mg de sódio em 100 kcal). Enriquecida com fibras, com fibras solúveis insolúveis. Sabor baunilha. NUTRISON SOYA MF (DANONE)

Endereço:

R GENERAL OSORIO, 3012

Nome de Contato:

KARLA

Telefone:

(45) 3038-9444

Email:

licitacao@nutrikcal.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 0,09

Inc. I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR

Objeto: Aquisição de dietas enterais, leite, achocolatado, complementos e outros..

Descrição: DIETA INFANTIL - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS TCM, GORDURA LÁCTEA, LECITINA DE SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, SABOR C/SABOR

CatMat: 464185 - DIETA INFANTIL

Data: 15/10/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562020 / UASG:155908

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/11/2020 13:52

Homologação: 20/11/2020 13:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40.000

Unidade: Grama

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
97.251.466/0001-00 * VENCEDOR *	EDUARDO MARQUES SILVEIRA	R\$ 0,05			
Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Modelo: Lata/400g Descrição: Nutren Junior Lata 400g FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR 400G: Fórmula infantil para crianças de 1 a 10 anos de idade para recuperação ou manutenção do estado nutricional, isento de lactose e glúten. RMS 4.0076.1751.001-5 Procedência: Sulça					
Estado: RS	Cidade: Pelotas	Endereço: RUA SENADOR MENDONCA, 262	Nome de Contato: EDUARDO MARQUES SILVEIRA	Telefone: (53) 2373-5054	Email: performance@performancenutricao.com.br
12.694.747/0001-76	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 0,06			
Marca: PEDIASURE Fabricante: ABBOTT NUTRITION Modelo: LATA DE 400G Descrição: PRODUTO: PEDIASURE/ FABRICANTE: ABBOTT NUTRITION/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G/ MS ANVISA: 4.7432.0342 (BAUNILHA) 4.7432.0341 (CHOCOLATE) 4.7432.0343 (MORANGO)/ Fórmula enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada, formulada para pediatria, polimérica, normocalórica (1,0Kcal/ml) em sua diluição padrão, máximo 12% de proteína (≥ 80% de origem animal), perfil lipídico segundo AHA/SBC, mínimo 7g/L de fibras prebióticas. Volume médio até 1.000ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Hipotônica a isotônica. Teor máximo de lactose de 100mg por 100ml do produto pronto para consumo. Isenta de glúten.					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA FAGUNDES VARELA, 962	Nome de Contato: João Rogério	Telefone: (41) 3264-8910	Email: licitacao@nutriclinsaude.com.br
26.325.797/0001-90	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 0,08			
Marca: Eremix Fabricante: Eremix Modelo: Supremix Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PÓ 400G: Alimento infantil nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 anos, em pó, isento de lactose e glúten, suplementado com cálcio, ferro e vitaminas. Sabores variados. Lata de 400g. O Produto deve apresentar no momento da entrega validade mínima de 50% da data de fabricação. Catmat: 438911					
Endereço: RUA ACHILES DENTI, 86	Telefone: (54) 9163-4324	Email: fernandocaldart@hotmail.com			
03.612.312/0003-06	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 0,10			
Marca: FORTINI Fabricante: DANONE Modelo: LATA 400G Descrição: Descritivo : Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa e rica em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais - óleos de palma, girassol e semente de colza). Sabor :Baunilha e Neutro (sem sabor). Embalagem : Lata de 400g = 1980 kcal. Código Alfandegário : 210 6.9090. Número de Registro : 6.6577.0016. Validade do Produto : 18 (dezoito) meses. Marca : Fortni - Danone. Procedência-Fabricante: Poços de Caldas - Brasil / Danone					
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R PROFESSOR JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 301	Nome de Contato: Juliene Pinto Moura da Silva	Telefone: (51) 3342-4242	Email: nutriport.rs@nutriport.com.br
23.844.833/0001-34	SUSTENTARE EIRELI	R\$ 0,11			

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NUTREN JUNIOR

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: 400G

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PÓ 400G: Alimento infantil nutricionalmente completo para crianças de 1 a 10 anos, em pó, isento de lactose e glúten, suplementado com cálcio, ferro e vitaminas. Sabores variados.

Endereço:

AV 1, SN

Nome de Contato:

JUVENOR

Telefone:

(61) 3631-6455

Email:

sustentare01@gmail.com

07.752.236/0001-23

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A

R\$ 0,17

Marca: NESTLE

Fabricante: NESTLE

Modelo: NESTLE

Descrição: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS TCM, GORDURA LÁCTEA, LECITINA DE SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA GLÚTEN, LACTOSE, SABOR C/SABOR NESTLE BRASIL LTDA - DIVISAO HEALTH SCIENCE . REG. ANVISA. 0000400761751

Estado:

RS

Cidade:

Vera Cruz

Endereço:

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420

Nome de Contato:

LUCAS

Telefone:

(51) 3718-7630

Email:

compradireta@medlive.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 0,21

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Araucária

Data: 24/09/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de alimentos formulados.

SRP: SIM

Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR C/SABOR

Identificação: NºPregão:522020 / UASG:925532

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/11/2020 16:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 446098 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ USO ENTERAL OU ORAL CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE HIDROLISADA FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE E/OU AMIDO FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN SABOR C/SABOR

Quantidade: 36.000

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.658.613/0001-89

INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA

R\$ 0,18

* VENCEDOR *

Marca: Peptimax

Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica

Modelo: Lata 400g caixa c/12 latas

Descrição: Fórmula semielementar ou elementar, normocalórica, nutricionalmente completa. Densidade calórica de 1kcal/ml. Distribuição calórica de no mínimo 16% de proteínas, 49 a 62% de carboidratos, 20 a 35% de lipídeos. Fonte proteica: 100% proteína hidrolisada do soro do leite, fonte glicídica de no mínimo 59% maltodextrina e fonte lipídica de no mínimo 45% de TCM. Sem adição de lactose. Isenta de glúten e fibras. Sabor isento ou baunilha. Apresentação: pó. Embalagem de 300 a 500g. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Indicação: maiores de 10 anos. Nome comercial: Peptimax Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Apresentação: lata 400g caixa c/12 latas Procedência: Nacional Apresentação: unidade Registro MS: 6.6320.0022 Demais condições: Conforme solicitado em edital

Endereço:

R JOAO ALENCAR GUIMARAES, 305

Nome de Contato:

Luciano dos Passos Tortelli

Telefone:

(41) 3011-9005

Email:

licitacao@integrasm.com.br

29.715.704/0001-22

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

R\$ 0,23

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NESTLE

Fabricante: NESTLE

Modelo: PEPTAMEN NESTLE 400G

Descrição: Fórmula modificada para nutrição enteral e oral com 100% de proteína do soro de leite hidrolisada, à base de peptídeos e normocalórica¹ (na diluição padrão). Alto teor de ácido pantotênico e ácido fólico. Sabor baunilha. Indicado para Para pacientes críticos com intolerância gastrointestinal e/ou com dificuldade na absorção da proteína intacta. Fonte de proteínas 16% (100% proteína do soro do leite hidrolisada); Fonte de carboidratos (49%) 58% maltodextrina, 26% sacarose e 16% amido de batata; Fonte de gorduras 35% (77% TCM e 23% óleo de canola de baixo teor erúxico);Relação caloria não proteica/gN 134:1; Osmolaridade 260 mOsm/L de águaApresentação Lata de 400g; Sabor Baunilha. Procedência: Suíça; Fabricante: Nestlé Suisse SA; Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1717; Validade do Produto: 24 meses. (CAIXA COM 12 LATAS DE 400G CADA)

Endereço:

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

Telefone:

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

Email:

produtosmedicos@hotmail.com

Item 3. SUPLEMENTO ORAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO para adultos e idosos, EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 0,11 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,11

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Latas	SUPLEMENTO ORAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO para adultos e idosos, EM PÓ, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis, isento de sacarose e glúten, lata contendo no mínimo 700g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,11

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANOPOLIS	Data: 21/10/2020 09:00
Objeto: Licitação para Aquisição de fórmulas e suplementos, para alimentação enteral e/ou oral, para atendimento das necessidades nutricionais específicas de pacientes em acompanhamento pelo Serviço Municipal de Saúde..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE - Suplemento em pó para nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão) e hiperproteico (com no mínimo 20%), indicado para paciente adulto e idoso. Presença de fibras, vitamina D e cálcio. Isento de sabor, sacarose, frutose e glúten.	Identificação: NºPregão:272020 / UASG.927971
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 133.200
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.715.704/0001-22	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	R\$ 0,09
--------------------	--	----------

* VENCEDOR *

Marca: NESTLE

Fabricante: NESTLE

Modelo: NUTREN SENIOR NESTLE 370G

Descrição: Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. *Contém açúcares próprios dos ingredientes. Indicações: Como parte de dieta ou para suplementação de nutrição diária. Auxilia na manutenção das funções do tecido ósseo e do músculo esquelético. Distribuição energética: 31% d e gordura; 34% carboidrato e 35% de proteína. Fonte de proteína: 28% leite integral, 36% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 36% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. Fonte de Carboidratos: 47% leite integral e 53% maltodextrina. Fonte de Gordura: 100% leite integral. Relação caloria não proteica/gN: 48:1. Fonte de Fibras: 2,2g/55g de produto (27,5g, 2x ao dia), 71% FOS e 29% inulina. Osmolalidade: 209 mOsm/kg. Osmolaridade: 184 mOsm/L. Apresentação Lata de 740 g e 370 g. Sabor: sem sabor; baunilha, café com leite. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Procedência: Brasil. Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé é Brasil Ltda. Registro SIF/DIPOA: nº 0109/468. Validade do Produto: 18 meses

Endereço:

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

Telefone:

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

Email:

produtosmedicos@hotmail.com

38.007.920/0001-04	V & V NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,09
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: IMMAX 350G – PRODIET

Fabricante: PRODIET

Modelo: IMMAX 350G – PRODIET

Descrição: COTAMOS IMMAX 350G – PRODIET

Estado:

PR

Cidade:

Londrina

Endereço:

AV INGLATERRA, 123

Telefone:

(43) 3351-5027

26.640.161/0001-33	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 0,12
--------------------	---	----------

Marca: NUTREN SENIOR

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NUTREN SENIOR 370G - NESTLÉ

Descrição: NUTREN SENIOR – Lata de 370g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Senior Características: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperprotéico. Indicações: Desenvolvido especialmente para atender às necessidades nutricionais de pacientes idosos. Distribuição calórica: 37% carboidratos, 33% proteínas e 30% gorduras. *Sem sabor - Distribuição calórica: 34% carboidratos, 35% proteínas e 31% gorduras Proteínas: 28% Leite Integral 36% Proteína Concentrada do Soro do Leite 36% Caseinato de Cálcio Carboidratos: 53% Maltodextrina 47% Leite Integral Gorduras: 100% Leite Integral Fonte de Fibras: 2,2g de fibras em 55g de produto (71% FOS e 29% Inulina) Osmolalidade: 209 mOsm/kg de água Osmolaridade: 184 mOsm/L de água Não contém Glúten. Sem adição de sacarose e xarope de glicose Registro Anvisa: 659650008

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 2480

Nome de Contato:

KELI MARIA

Telefone:

(41) 3044-0500

Email:

licitacao@savimed.com.br

26.231.202/0001-38

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

R\$ 0,13

Marca: PRODIET

Fabricante: PRODIET

Modelo: IMMAX

Descrição: Suplemento em pó para nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão) e hiperproteico (com no mínimo 20%), indicado para paciente adulto e idoso. Presença de fibras, vitamina D e cálcio. Isento de sabor, sacarose, frutose e glúten

Endereço:

RUA LOPES TROVAO, 266 B

Telefone:

(44) 3025-4006

Email:

secretaria@escritorioexecutivo.com

Item 4: DIETA ENTERAL - MÓDULO DE PROTEÍNA, proteína do soro do leite.

Preço Estimado: R\$ 0,26 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,26

Quantidade	Descrição	Observação
4 Latas	Dieta Enteral - módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto por 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidratos. Embalagem contendo no mínimo 250gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,23

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	Data: 07/12/2020 09:00
Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN	SRP: SIM
CatMat: 442837 - DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO MÓDULO DE PTN ASPECTO FÍSICO PÓ USO ENTERAL OU ORAL FONTE DE PROTEÍNA PTN SORO LEITE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN	Identificação: NºPregão:442020 / UASG:155901
	Lote/Item: /51
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 121.500
	Unidade: Grama
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.490.772/0001-10 * VENCEDOR *	LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 0,16
Marca: WHEY PROTEIN ISOLATE		
Fabricante: VITAFOR		
Modelo: LATA DE 250G		
Descrição: PRODUTO: WHEY PROTEIN ISOLATE/ FABRICANTE: VITAFOR/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 250G/ MS ANVISA: 6.5426.0008.001-3/ Módulo de proteína do soro do leite / Módulo de proteína isolada do soro do leite.		
Endereço: R ALCIDES GONZAGA, 250	Nome de Contato: SILVIA	Telefone: (41) 3264-8910
		Email: licitacao@nutriclinsaude.com.br

97.251.466/0001-00	EDUARDO MARQUES SILVEIRA	R\$ 0,23
Marca: Just Protein		
Fabricante: Nestlé		
Modelo: Lata/280g		
Descrição: Módulo de ptn, aspecto Físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isento lactose, sacarose e glúten RMS: Dispensado Procedência: Brasil		
Estado: RS	Cidade: Pelotas	Endereço: RUA SENADOR MENDONCA, 262
	Nome de Contato: EDUARDO MARQUES SILVEIRA	Telefone: (53) 2373-5054
		Email: performance@performancenutricao.com.br

21.296.343/0001-15	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 0,30
Marca: ISO WHEY DCN		
Fabricante: DYNAMIC LAB		
Modelo: LATA DE 300G		
Descrição: Módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isento lactose, sacarose e glúten		
Endereço: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38	Nome de Contato: ILANA	Telefone: (32) 3726-1808
		Email: hrmedicamento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 0,23

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	Data: 07/12/2020 09:00
Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis..	Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN

CatMat: 442837 - DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO MÓDULO DE PTN ASPECTO FÍSICO PÓ USO ENTERAL OU ORAL FONTE DE PROTEÍNA PTN SORO LEITE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442020 / UASG:155901

Lote/Item: /52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 364.500

Unidade: Grama

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.490.772/0001-10 * VENCEDOR *	LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 0,16

Marca: WHEY PROTEIN ISOLATE
Fabricante: VITAFOR
Modelo: LATA DE 250G
Descrição: PRODUTO: WHEY PROTEIN ISOLATE/ FABRICANTE: VITAFOR/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 250G/ MS ANVISA: 6.5426.0008.001-3/ Módulo de proteína do soro do leite / Módulo de proteína isolada do soro do leite.

Endereço: R ALCIDES GONZAGA, 250	Nome de Contato: SILVIA	Telefone: (41) 3264-8910	Email: licitacao@nutriclinsaude.com.br
--	-----------------------------------	------------------------------------	--

34.999.637/0001-55	MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,17
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: NUTREN JUST PROTEIN
Fabricante: NESTLE
Modelo: SACHE 15 GR
Descrição: Módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isento lactose, sacarose e gluten

Endereço: QUADRA SAAN QUADRA 4 NUMERO 666 PARTE B, S/N	Telefone: (61) 3326-3145	Email: despachante@diligenciasolucoes.com
--	------------------------------------	---

97.251.466/0001-00	EDUARDO MARQUES SILVEIRA	R\$ 0,23
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Just Protein
Fabricante: Nestlé
Modelo: Lata/280g
Descrição: Módulo de ptn, aspecto Físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isento lactose, sacarose e gluten
RMS: Dispensado Procedência: Brasil

Estado: RS	Cidade: Pelotas	Endereço: RUA SENADOR MENDONCA, 262	Nome de Contato: EDUARDO MARQUES SILVEIRA	Telefone: (53) 2373-5054	Email: performance@performancenutricao.com.br
-------------------	------------------------	--	--	---------------------------------	--

03.612.312/0003-06	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 0,24
--------------------	---------------------------	----------

Marca: NUTRI HWHEY
Fabricante: KASDORF
Modelo: LATA 250G
Descrição: Descritivo : Alimento em pó, para nutrição enteral e oral. Módulo de proteínas hidrolisadas, a base de proteínas de soro do leite, indicado para atender pacientes com necessidade proteica elevada. Densidade calórica 378 Kcal/100g. Em 100g possui 80g de proteínas (100% proteína hidrolisada do soro do leite), 3,9g de carboidratos e 4,7g de lipídeos. Sabor: Isento. Embalagem : Lata 250g = 945 Kcal. Número de Registro : 5.7419.0034.003-6 Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses. Marca : Nutri HWhey - Nutrimed Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf.

Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: R PROFESSOR JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 301	Nome de Contato: Juliene Pinto Moura da Silva	Telefone: (51) 3342-4242	Email: nutriport.rs@nutriport.com.br
-------------------	-----------------------------	---	--	---------------------------------	---

02.873.606/0001-67	ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 0,25
--------------------	---	----------

Marca: Fresubin Protein Pow
Fabricante: Fresenius
Modelo: Fresenius
Descrição: Módulo de proteína para uso oral ou enteral. 100% proteína do soro do leite apresentando 97% VCT de proteína, o equivalente a 87g de Proteína do Soro do Leite em 100g do produto. Sem adição de carboidrato ou lipídio e isento de sabor. Fácil dissolução e dispensa o uso de liquidificador ao ser adicionado a líquidos em geral. - Marca: Fresubin Protein Powder lata 300g - Fabricante: Fresenius - RMS: 6204799790018 - Validade da proposta: 60 dias - Demais condições conforme edital

Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 880	Nome de Contato: Inácio Winter	Telefone: (51) 3348-2927	Email: vendas@alminhana.com.br
-------------------	-----------------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,28
--------------------	--	----------

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NUTREN JUST PROTEIN
Fabricante: NESTLE
Modelo: NUTREN JUST PROTEIN LATA 280G
Descrição: NUTREN JUST PROTEIN LATA 280G Registro MS. DISP. DE REGISTRO Detentor do Registro: Nestle Brasil Ltda (Sbc) Fabricante: Nestlé Brasil Ltda (Sbc) Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891000310328 Nome Comercial: Nutren Just Protein Lata 280g Apresentação: Lata com 1 Lata De 280g

Estado: RS **Cidade:** Porto Alegre **Endereço:** AV DAS INDUSTRIAS, 275 **Telefone:** (51) 3076-8181 **Email:** licimed@licimed.com.br

21.296.343/0001-15 HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA R\$ 0,30

Marca: ISO WHEY DCN
Fabricante: DYNAMIC LAB
Modelo: LATA DE 300G
Descrição: Módulo de ptn, aspecto İsico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de protefna: ptn soro leite, caracterísƟcas adicionais: isento lactose, sacaro se e glúten

Endereço: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38 **Nome de Contato:** ILANA **Telefone:** (32) 3726-1808 **Email:** hrmedicamento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 0,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 16/11/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos para nutrição especial compreendendo: Dietas Enterais, Fórmulas infantis e Leites Especiais, para atender as necessidades nutricionais específicas dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e dos alunos de 0 a 12 meses matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e conforme outras necessidades nutricionais especiais. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as nec.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292020 / UASG:987993

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/11/2020 16:43

Descrição: DIETA ENTERAL - DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30.000

CatMat: 442837 - DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO MÓDULO DE PTN ASPECTO FÍSICO PÓ USO ENTERAL OU ORAL FONTE DE PROTEÍNA PTN SORO LEITE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.617.050/0001-24 CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICA0 ENTERAL EIRELI R\$ 0,20
 * VENCEDOR *

Marca: FRESUBIN PROTEIN POW
Fabricante: FRESENIUS KABI
Modelo: LATA DE 300 GR
Descrição: PRODUTO: FRESUBIN PROTEIN POWDER / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 GR / MS : 620479979 - Módulo de proteína do soro do leite, sem sabor, fácil diluição, apresentando 97% de proteína. Isento de lactose, sacarose e glúten.

Estado: PR **Cidade:** São José dos Pinhais **Endereço:** R JOSE RIETMEYER, 486 **Telefone:** (41) 3344-7238 **Email:** joaorogério_padiha@hotmail.com

26.640.161/0001-33 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI R\$ 0,26

Marca: NUTREN JUST PROTEIN-
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: NUTREN JUST PROTEIN- Lata de 280g
Descrição: NUTREN JUST PROTEIN- Lata de 280g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Just Protein Características: Suplemento alimentar de proteína isolada de soro de leite de vaca, em pó. Indicações Para atender às necessidades proteicas de pacientes. Modo de preparo Adicione todo o conteúdo do sachê (15 g) em 120 mL de água e agite imediatamente até ficar homogêneo. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soro de leite de vaca (Whey Protein isolado) Osmolaridade 323 mOsm/L de água Osmolaridade 340 mOsm/kg de água (em solução de 5%) Não contém Glúten. Registro MS: Dispensado

Endereço: AVENIDA ANITA GARIBALDI, 2480 **Nome de Contato:** KELI MARIA **Telefone:** (41) 3044-0500 **Email:** licitacao@savimed.com.br

18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA R\$ 0,33

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NUTRI CASEIN (DANONE)

Fabricante: NUTRI CASEIN (DANONE)

Modelo: NUTRI CASEIN (DANONE)

Descrição: Módulo de proteína de alto valor biológico, com as características mínimas a seguir: para nutrição enteral ou oral, sem sabor. Isento de sacarose, lactose e glúten. O produto deve apresentar boa homogeneização quando diluído em líquido ou preparações. NUTRI CASEIN (DANONE)

Endereço: R GENERAL OSORIO, 3012 Nome de Contato: KARLA Telefone: (45) 3038-9444 Email: licitacao@nutrikcal.com.br

29.715.704/0001-22 B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS R\$ 0,39

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLE

Modelo: NUTREN JUST PROTEIN 280G

Descrição: Suplemento alimentar de proteína em pó. Para atender às necessidades proteicas de pacientes. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada do soro do leite de vaca (whey protein isolado) Formas de apresentação: Lata de 280g. Distribuição Energética Proteínas: 100%. Lista de Ingredientes Proteína isolada do soro de leite de vaca e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Av. Zurita, 929 - Araras - SP. CNPJ 60.409.075/0006-67. Indústria Brasileira. Registro MS.: Dispensado. Validade do Produto: 12 meses

Endereço: AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493 Telefone: (44) 3029-6988 / (44) 3226-8889 Email: produtosmedicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 0,27

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE MARINGA / (1) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Data: 26/11/2020 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá - PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT,

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 843115

Lote/Item: 21/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MODULOS - Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150g à 500g.

Adjudicação: 17/12/2020 10:14

Homologação: 17/12/2020 10:14

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 36.000

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.617.050/0001-24 CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI R\$ 0,24
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRODUTO: FRESUBIN PROTEIN POWDER / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 GR / MS : 620479979 - Módulo de proteína do soro do leite, sem sabor, fácil diluição, apresentando 97% de proteína. Isento de lactose, sacarose e glúten.

Estado: PR Cidade: São José dos Pinhais Endereço: R JOSE RIETMEYER, 486 Telefone: (41) 3344-7238 Email: joaorogério_padilha@hotmail.com

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC HOSPITAL EIRE R\$ 0,28

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de fácil diluição. Sem adição de lactose Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150g à 500g. Nutri HWhey/ Nutrimed

Endereço:

A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME R\$ 0,28

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Suplemento alimentar de proteína em pó. Para atender às necessidades proteicas de pacientes. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada do soro do leite de vaca (whey protein isolado) Formas de apresentação: Lata de 280g. Distribuição Energética Proteínas: 100%. Lista de Ingredientes Proteína isolada do soro de leite de vaca e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Av. Zurita, 929 - Araras ? SP. CNPJ 60.409.075/0006-67. Indústria Brasileira. Registro MS.: Dispensado. Validade do Produto: 12 meses NUTREN JUST PROTEIN NESTLE 280G

Endereço:

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUT

R\$ 0,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. ISO WHEY DCN - LATA DE 300G - DYNAMIC LAB

Endereço:

Item 5. FÓRMULA INFANTIL para lactentes de 0 a 6 meses de idade, proteínas para estimular a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos.

Preço Estimado: R\$ 26,20 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 26,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,20

Quantidade	Descrição	Observação
5 Latas	FÓRMULA INFANTIL para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA E ARA, enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. lata de 800g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 37,79

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Data: 15/12/2020 09:01

Objeto: Aquisição parcelada de leites especiais para a Secretaria de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE - Fórmula infantil de partida para

SRP: NÃO

lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações da CodexAlimentariusFAO/OMS, com no mínimo 80% do prazo de validade. 800 grs

Identificação: NºPregão:472020 / UASG:987779

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 252

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI R\$ 32,90
* VENCEDOR *

Marca: NAN COMFOR 1

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NAN COMFOR 1 800G - NESTLÉ

Descrição: NAN COMFOR 1 – Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 1 Características: fórmula infantil de partida (0 a 6 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carbohidrato: 100% Lactose Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal 2,6% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% f ruto-oligossacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 312 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3% Osmolaridade da fórmula: 280 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,3% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761911

Endereço:

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

Telefone:

(41) 9227-9141

Email:

nortenutri@hotmail.com

26.231.202/0001-38 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI R\$ 33,30

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo: APTAMIL 1

Descrição: Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações da CodexAlimentariusFAO/OMS, com no mínimo 80% do prazo de validade. 800 grs

Endereço:

RUA LOPES TROVAO, 266 B

Telefone:

(44) 3025-4006

Email:

secretaria@escritorioexecutivo.com

36.885.313/0001-11 BS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 47,18

Marca: Danone

Fabricante: Danone

Modelo: Aptmail 1

Descrição: Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações da CodexAlimentarius FAO/OMS, com no mínimo 80% do prazo de validade. 800 grs

Endereço:

R MAURICIO SCOLARO, 31

Telefone:

(41) 3336-7240

Email:

senior.cadastr@s@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 38,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leite de várias formulações, para atendimento a demanda da secretaria de saúde e secretaria de assistência social.
Descrição: ESTABILIZANTE ALIMENTAR - Fórmula infantil, de partida lactentes de 0 a 6 meses à base de proteínas lácteas enriquecida com vitaminas e minerais, lata 800 gramas

Data: 22/09/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:662020 / UASG:987837
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/09/2020 15:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

03.612.312/0004-97 * VENCEDOR *	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$ 25,54
------------------------------------	---------------------------	-----------

Marca: MILUPA 1
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 800G

Descrição: Descritivo : Fórmula infantil de rotina em pó, para lactentes de 0 - 6 meses, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidade es adequadas. Densidade calórica 67 Kcal/ 100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 45% de carboidratos (100% lactose), 47% de lipídios (80% de gordura vegetal - óleos de canola, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea). Sabor: Isento. Embalagem : Lata de 400g = 3030 ml / 2030 Kcal. Código Alfandegário : 1901.1010. Número de Registro : 6.6577.0022. Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses. Marca : Milupa 1 - Danone. Procedência-Fabricante: Brasil (Poços de Caldas) / Danone.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JUDITE MELO DOS SANTOS, 131	JULIENE	(48) 3344-4348	licitacoes.sp@nutriport.com.br

36.885.313/0001-11	BS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 34,26
--------------------	--	-----------

Marca: Danone
Fabricante: Danone
Modelo: Milupa 1

Descrição: Fórmula infantil, de partida lactentes de 0 a 6 meses à base de proteínas lácteas enriquecida com vitaminas e minerais, lata 800 gramas

Endereço:	Telefone:	Email:
R MAURICIO SCOLARO, 31	(41) 3336-7240	senior.cadastros@gmail.com

05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R\$ 34,29
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: Nestogeno 1
Fabricante: NESTLÉ

Modelo: Nestogeno 1 NESTLÉ Lata 800g

Descrição: Fórmula infantil, de partida lactentes de 0 a 6 meses à base de proteínas lácteas enriquecida com vitaminas e minerais, lata 800 gramas *Marca: Nestogeno 1 (com prebióticos) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 800g Emb. cx c/ 6 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1623 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA BRESCIA, 184	(41) 3015-3838	davidmonteiro@merco.far.br

14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 37,86
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Nestogeno 1
Fabricante: Nestlé
Modelo: Conforme Proposta

Descrição: *Fórmula infantil, de partida lactentes de 0 a 6 meses à base de proteínas lácteas enriquecida com vitaminas e minerais, lata 800 gramas *

Endereço:	Telefone:
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220	(46) 3536-9024

29.715.704/0001-22	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	R\$ 43,94
--------------------	--	-----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NESTLE**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** NESTOGENO 1 NESTLE 800G

Descrição: Fórmula Infantil espessada com amido pré-gelatinizado. Características Proteínas: 30% proteínas do soro do leite 70% caseína Lipídios: 97% gordura ra origem vegetal (oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja) 3% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca). For nece os teores recomendados dos ácidos linoléico e a-linolênico. Carboidratos: 76% lactose 24% amido pré-gelatinizado (95% amido de batata e 5% amido de milho). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolaridade da fórmula: 250 mOsm / kg de água na reconstituição a 13,6%. Osmolaridade da fórmula: 224 mOsm / litro de água na reconstituição a 13,6%. Registro 659650017. Vitaminas, Oligoelemento s e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolaridade da fórmula: 278 mOsm / Kg de água na reconstituição a 13,1%. O smolaridade da fórmula: 250,4 mOsm / L na reconstituição a 13,1%. Apresentação: Lata de 400 g e 800 g Validade: 15 meses. Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios, Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - Indústria Brasileira. Registro MS: 4.0076.1623

Endereço:

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

Telefone:

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

Email:

produtosmedicos@hotmail.com

18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA

R\$ 44,03

Marca: danone**Fabricante:** danone**Modelo:** MILUPA 1 (DANONE)

Descrição: Fórmula infantil, de partida lactentes de 0 a 6 meses à base de proteínas lácteas enriquecida com vitaminas e minerais, lata 800 gramas MILUPA 1 (DANONE)

Endereço:

R GENERAL OSORIO, 3012

Nome de Contato:

KARLA

Telefone:

(45) 3038-9444

Email:

licitacao@nutrikcal.com.br

26.640.161/0001-33 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

R\$ 44,03

Marca: NESTOGENO 1 –**Fabricante:** NESTLÉ**Modelo:** NESTOGENO 1 – Latas de 800g

Descrição: NESTOGENO 1 – Latas de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 1 Características: Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) para Lactentes. Com ferro de melhor absorção e prebióticos (4g/L) Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 74% Lactose 26% Maltod extrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Láctea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolaridade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5% Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761623

Endereço:

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 2480

Nome de Contato:

KELI MARIA

Telefone:

(41) 3044-0500

Email:

licitacao@savimed.com.br

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI

R\$ 44,03

Marca: NESTLE**Fabricante:** NESTLE**Modelo:** NESTLE

Descrição: Fórmula infantil, de partida lactentes de 0 a 6 meses à base de proteínas lácteas enriquecida com vitaminas e minerais, lata 800 gramas

Endereço:

RUA MARECHAL FLORIANO, 1130

Telefone:

(49) 3622-1248

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 28,47

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES**Data:** 08/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação..

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Descrição: FRUTA DESIDRATADA - Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Comfor 1, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolaridade acima de 200 mOsm/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Identificação: NºPregão:952020 / UASG:988183**Lote/Item:** /125**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 786**Unidade:** Unidade**UF:** SC**CatMat:** 10286 - FRUTA DESIDRATADA , FRUTA DESIDRATADA NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.154.286/0001-19 SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 27,00

Marca: Nan Comfor 1
Fabricante: Nestle
Modelo: Nan Comfor 1

Descrição: Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Comfor 1, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Endereço:
R TREZE DE JUNHO, 805

Telefone:
(48) 3035-7175

Email:
sebmedsaude@hotmail.com

82.894.718/0001-33 JULIO CESAR RODRIGUES DELFES

R\$ 27,10

Marca: Aptamil
Fabricante: Aptamil
Modelo: Aptamil

Descrição: Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Comfor 1, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Endereço:
RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 248

Telefone:
(49) 3225-2205

29.496.518/0001-40 MN NUTRICA O LTDA

R\$ 31,30

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: Aptamil Premium 1 (Danone)

Descrição: Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. Produto de Referência: Nan Comfor 1, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 GRAS Aptamil Premium 1 (Danone)

Endereço:
RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 346

Telefone:
(41) 3077-9444

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,04

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE MARINGA / (1) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Data: 26/11/2020 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT,

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 843115

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FORMULA INFANTIL - Fórmula infantil de partida, produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com relação caseína/proteína do soro do leite de 30:70 ou 40:60, enriquecida com LC-Pufas (DHA/ARA), prebióticos nucleotídeos, zinco, selênio, ferro, vitaminas e minerais de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em lata de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.

Adjudicação: 17/12/2020 10:06

Homologação: 17/12/2020 10:06

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1.836.800

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 0,04

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NAN COMFOR 1 Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 1 Características: fórmula infantil de partida (0 a 6 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína C arboidrato: 100% Lactose Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal 2,6% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fru to-oligossacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 312 mOsm/kg de á gua na reconstituição a 13,3% Osmolaridade da fórmula: 280 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,3% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761911

Endereço:

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

Telefone:

(41) 9227-9141

Email:

nortnutri@hotmail.com

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC HOSPITAL EIRE

R\$ 0,04

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fórmula infantil de partida, produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com relação caseína/proteína do soro do leite de 30:70 ou 40:60, enriquecida com LC-Pufas (DHA/ARA), prebióticos nucleotídeos, zinco, selênio, ferro, vitaminas e minerais de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em lata de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades. Aptamil 1/ Danone

Endereço:

.

Item 6: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, lactentes de 06 a 12 meses de idade, proteínas do soro do leite/caseína.

Preço Estimado: R\$ 30,86 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 30,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,86

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
6 Latas	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, para lactentes de 06 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA E ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 36,43

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Data: 15/12/2020 09:01

Objeto: Aquisição parcelada de leites especiais para a Secretaria de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE - Fórmula infantil industrializada de segmento, em pó, para alimentação de lactentes de 06 a 12 meses de idade, à base de proteínas lácteas (caseína/proteínas do soro) acrescida ou não de óleo vegetal, contendo lactose, vitaminas, minerais, ferro e oligoelementos que atendam as recomendações da Codex Alimentarius FAO/OMS, adicionada de prebióticos, galactooligosacarídeo (GOS) e frutooligosacarídeo (FOS), DHA e ARA. Isenta de sacarose e glúten. 800 grs

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:472020 / UASG:987779

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 252

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.515.361/0001-52 * VENCEDOR *	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI	R\$ 32,14
------------------------------------	---	-----------

Marca: NAN COMFOR 2

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NAN COMFOR 2 800G - NESTLÉ

Descrição: NAN COMFOR 2 – Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 2 Características: fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 83% Lactose 17% Maltodextrina Gorduras: 97,8% Gordura Vegetal 1,1% Gordura Láctea 1,1% Óleo de Peixe Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligosacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolaridade da fórmula: 287 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,1% Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,1% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761951

Endereço:

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

Telefone:

(41) 9227-9141

Email:

nortenutri@hotmail.com

26.231.202/0001-38	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	R\$ 32,54
--------------------	---	-----------

Marca: DANONE

Fabricante: DANONE

Modelo: APTAMIL 2

Descrição: Fórmula infantil industrializada de segmento, em pó, para alimentação de lactentes de 06 a 12 meses de idade, à base de proteínas lácteas (caseína /proteínas do soro) acrescida ou não de óleo vegetal, contendo lactose, vitaminas, minerais, ferro e oligoelementos que atendam as recomendações da Codex Alimentarius FAO/OMS, adicionada de prebióticos, galactooligosacarídeo (GOS) e frutooligosacarídeo (FOS), DHA e ARA. Isenta de sacarose e glúten. 800grs

Endereço:

RUA LOPES TROVAO, 266 B

Telefone:

(44) 3025-4006

Email:

secretaria@escritorioexecutivo.com

36.885.313/0001-11	BS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 44,62
--------------------	--	-----------

Marca: Danone

Fabricante: Danone

Modelo: Aptamil 2

Descrição: Fórmula infantil industrializada de segmento, em pó, para alimentação de lactentes de 06 a 12 meses de idade, à base de proteínas lácteas (caseína /proteínas do soro) acrescida ou não de óleo vegetal, contendo lactose, vitaminas, minerais, ferro e oligoelementos que atendam as recomendações da Codex Alimentarius FAO/OMS, adicionada de prebióticos, galactooligosacarídeo (GOS) e frutooligosacarídeo (FOS), DHA e ARA. Isenta de sacarose e glúten. 800 grs

CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL****Endereço:**

R MAURICIO SCOLARO, 31

Telefone:

(41) 3336-7240

Email:

senior.cadastros@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**R\$ 25,28***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020***Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES**Data:** 08/09/2020 09:00**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** FRUTA DESIDRATADA - Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. Apresentação. Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Comfor 2. Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.**Identificação:** NºPregão:952020 / UASG:988183**Lote/Item:** /123**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 786**Unidade:** Unidade**UF:** SC**CatMat:** 10286 - FRUTA DESIDRATADA , FRUTA DESIDRATADA NOME**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

33.154.286/0001-19 SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

R\$ 25,23*** VENCEDOR *****Marca:** Nan Comfor 2**Fabricante:** Nestle**Modelo:** Nan Comfor 2**Descrição:** Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Comfor 2, Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.**Endereço:**

R TREZE DE JUNHO, 805

Telefone:

(48) 3035-7175

Email:

sebmedsaude@hotmail.com

29.496.518/0001-40 MN NUTRICA O LTDA

R\$ 25,33**Marca:** DANONE**Fabricante:** DANONE**Modelo:** Aptamil Premium 2 (Danone)**Descrição:** Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. Produto de Referência: Nan Comfor 2, Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 à 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 GRAMAS Aptamil Premium 2 (Danone)**Endereço:**

RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 346

Telefone:

(41) 3077-9444



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de fevereiro de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Compras e Licitações;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de março de 2021.

DE: Secretaria de Finanças
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto - PR., expedido por Vossa Excelência na data de 26/02/2021, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelo secretário Gilmar Luiz Scherer, no valor total de R\$ 10.106,25 (dez mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos). Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01940	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00303
01950	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00494
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº...../2021 PROCESSO Nº/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, lei 14.065/2020 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	frasco	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de ≥ 16%. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
2	Lata	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.	100	R\$ 40,00	R\$4.000,00
3	lata	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g	25	R\$ 111,01	R\$2.775,25
4	lata	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00

Boni



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	lata	Fórmula infantil de partida , para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
6	lata	Fórmula infantil de segmento , para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	35	R\$ 29,00	R\$1.015,00

EMPRESA 1 – A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME

CNPJ Nº. 11.138.620/0001-08

ITENS: 01, 02, 04, 05 e 06.

VALOR: R\$7.331,00(sete mil trezentos e trinta e um reais).

EMPRESA 2 – MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA

CNPJ Nº. 05.912.018/0001-83

ITENS: 03.

VALOR: R\$2.775,25 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01940	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00303
01950	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00494
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071

VALOR TOTAL: R\$ 10.106,25 (dez mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: AS CONTRATADAS deverão entregar o objeto solicitado em até 07 (sete) dias após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

30/11

2

053



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Planalto - PR, 04 de março de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

BONI

3

054



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2021 DISPENSA Nº/2021

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	frasco	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de ≥ 16%. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	Lata	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.	100	R\$ 40,00	R\$4.000,00
3	lata	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g	25	R\$ 111,01	R\$2.775,25
4	lata	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
5	lata	Fórmula infantil de partida , para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
6	lata	Fórmula infantil de segmento , para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	35	R\$ 29,00	R\$1.015,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01940	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00303
01950	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00494
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à entrega do objeto do presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos itens é de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Assistência Farmacêutica localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- f) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento dos produtos, por meio da verificação das especificações do edital e quantidades solicitadas, bem como a qualidade dos mesmos;
- g) Devolver todo e qualquer produto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente a sua substituição.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- c) Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- i) Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- j) Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- k) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Referência;
- l) Entregar os produtos em suas embalagens originais e em perfeitas condições;
- m) Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- n) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 04 (quatro) meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Procurador Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para o fornecimento de dietas e suplementação alimentar especial, para a Secretaria de Saúde do Município de Planalto-PR.

De acordo com a solicitação datada de 26 de fevereiro de 2021, emitida pela Secretaria de Saúde, o valor máximo do objeto é de R\$ 10.106,25, tendo sido realizada cotação de preços junto a 4 (quatro) empresas distintas.

Em data de 26 de fevereiro de 2021 o Ilustre Prefeito Municipal encaminhou para emissão de Parecer Contábil e em data de 02 de março de 2021 informou-se a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Acostou-se minuta de dispensa e contrato, não havendo no processo licitatório até o presente momento o número do processo licitatório.

Em data de 04 de março de 2021 os autos chegaram à Procuradoria Jurídica.

É o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI¹. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

062

n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações prévias, e levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, passa-se ao exame do caso concreto.

A Dispensa se verifica sempre que, a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

Com efeito o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, dentre as autorizações legais encontra-se a contratação para serviços e compras cujo o custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8.666/93.

No caso em apreço conforme orçamento apresentado o valor da contratação é no montante de **R\$ 10.106,25**, ou seja, valor que encontra-se dentro do estabelecido na legislação em regência, autorizando a realização de dispensa de licitação, tendo em vista a atualização dos valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que foi recepcionado na íntegra pelo TCE-PR, conforme se denota da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/nota-tecnica-posicionamento-do-tce-pr-sobre-novos-valores-da-lei-de-licitacoes/6248/N>.

Todavia na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, é **imprescindível que o objeto não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado**.

Nesse sentido, o ensinamento de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços

² “MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade (art. 8º, § 1º)

Assim, primeiramente **é necessário que a CPL verifique se não há a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa**, tendo em vista que os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero).

Observa-se que encontra-se encartado aos autos a cotação de preços de mercado, não tendo sido realizado pesquisa junto ao Banco de Preços.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Não é demais lembrar acerca da necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de possíveis superfaturamentos (pena de incidência do disposto no § 2º do art. 25 da Lei. 8.666/93)³.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(i) Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto;

(ii) Justificativa de Preço: Denota-se da documentação juntada, que houve pesquisa de preço em 04 (quatro) empresas distintas e pesquisa junto ao Banco de Preços, servindo como base de preço.

Alerta-se que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas (TCU), nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, **é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes**, como também o Banco de Preços.

³(...) § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Assim, entendo que a pesquisa de preços realizada se mostra razoável, porém a mesma deve seguir as orientações trazidas pela Recomendação 009/2021 emitida pelo Gepatria, a qual fora repassada à CPL, devendo fazer a conferência se foram adotadas todas as orientações, justificando eventual impossibilidade de seguir alguma delas.

(iii) Parecer Contábil: A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

iv) Prazo de execução: O prazo de execução, vigência e pagamento encontra-se previsto na minuta do contrato.

(v) Justificativa da Escolha: Consta do Termo de Referência a devida justificativa (fundamentação) acerca da necessidade e adequação do objeto requerido, de modo que a justificativa para a realização de Dispensa encontra-se no item 4 do termo de referência.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)⁵, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

⁵ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Ao exposto, em razão de que a administração pública não poderá afastar-se, por exemplo, do cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93, que exige expressamente "*a razão da escolha do fornecedor ou executante*", opino pelo envio dos autos a autoridade competente para que proceda a devida justificativa.

Ainda no que diz respeito ao já mencionado art. 26, caput, da Lei de Licitações, os casos de dispensa de licitação previstos a partir do inciso III do art. 24 devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Este indispensável requisito deverá ser providenciado depois de aperfeiçoada a contratação.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **VIABILIDADE** da contratação direta, uma vez adotadas todas as providências assinaladas, se abstendo da análise referente à conveniência e oportunidade, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sugerindo o (re)encaminhamento dos autos à área técnica para suprimento dos pontos aqui abordados, especialmente quanto à necessidade da CPL seguir as orientações trazidas pela Recomendação 009/2021 emitida pelo Gepatria, a qual fora repassada à CPL, devendo fazer a conferência se foram adotadas todas as orientações, justificando eventual impossibilidade de seguir alguma delas, cumprindo realçar que, se a autoridade competente discordar das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

Deve-se salientar, ainda, que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, este Procurador Jurídico já fez recomendação à CPL e demais integrantes da Administração Municipal para que revisem o posicionamento quanto à adoção de dispensa de licitação, visto que inúmeras dispensas de licitação foram realizadas anteriormente e tal procedimento licitatório não é regra, mas sim exceção e a sua realização deve ser devidamente fundamentada, de modo que não caracterize falta de planejamento da Administração Municipal.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer que submeto à consideração superior.
Planalto/PR, 04 de março de 2021.


JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO

Conforme consta do Parecer Jurídico deste processo licitatório, venho por meio deste declarar que as exigências da recomendação administrativa 009/2021 do Gepatria foram observadas na cotação de preços para abertura da presente dispensa emergencial. Vale observar que o Banco de Preços que utilizamos para compor a pesquisa de preços engloba dados oriundos do Banco de Preços da Saúde, de sites abertos, de notas fiscais, cumprindo com as exigências da IN 73/2020. Como a presente contratação é emergencial, foram obtidos orçamentos com empresas que tenham em estoque o produto, conforme informação obtida com os responsáveis pela cotação.

Sem mais para o momento, passo assinada a presente declaração.

Planalto – PR, 05 de março de 2021.


CEZAR AUGUSTO SOARES

Membro da CPL Cfe Portaria nº 013/2021



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 05 de Março de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, pertinente a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto - PR., na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 013/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

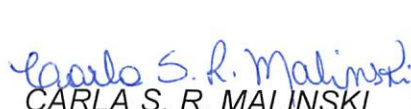
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2021, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela Portaria nº 013/2021, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 010/2021, visando a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR. Constatou-se que 04 (quatro) empresas apresentaram proposta, sendo que as primeira colocadas são as seguintes: nos itens 01, 02, 04, 05 e 06 1ª colocada A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME, com o valor total de R\$7.331,00(sete mil trezentos e trinta e um reais). Para o item 03 a 1ª colocada MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA, com o valor total R\$2.775,25 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). A classificação geral consta nas paginas 011, 012 e 013 do processo desta dispensa e nos orçamentos anexos ao processo. Após analisar a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posterior. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


ANA SARA WELTER
Membro
072.454.189-69


CARLA S. R. MALINSKI
Presidente
068.626.699-40


CEZAR A. SOARES
Membro
066.452.549-03



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 PROCESSO Nº 052/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, lei 14.065/2020 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	frasco	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de \geq 16%. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
2	Lata	Dieta enteral em pó. Dieta em pó, nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, normoprotéica, rica em proteína de soja (no mínimo 70%) e o restante em caseinato, carboidrato 100% maltodexina, normolipídica, baixo teor de sódio. Isenta de lactose e glúten. Lata de 800g.	100	R\$ 40,00	R\$4.000,00
3	lata	Suplemento oral hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 700g	25	R\$ 111,01	R\$2.775,25
4	lata	Módulo de proteína de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite, sem adição de gordura e carboidrato. Embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00

Bom

1

071



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5	lata	Fórmula infantil de partida , para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
6	lata	Fórmula infantil de segmento , para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficemente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	35	R\$ 29,00	R\$1.015,00

EMPRESA 1 – A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME

CNPJ Nº. 11.138.620/0001-08

ITENS: 01, 02, 04, 05 e 06.

VALOR: R\$7.331,00(sete mil trezentos e trinta e um reais).

EMPRESA 2 – MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE SA

CNPJ Nº. 05.912.018/0001-83

ITENS: 03.

VALOR: R\$2.775,25 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01930	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00000
01940	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00303
01950	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00494
01960	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.00498
01961	09.126.10.301.1001.2033	3.3.90.30.00.00.01071

VALOR TOTAL: R\$ 10.106,25 (dez mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: AS CONTRATADAS deverão entregar o objeto solicitado em até 07 (sete) dias após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boni

2

072



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Planalto - PR, 05 de março de 2021.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2021

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 010/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR.

EMPRESA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME.

VALOR: R\$7.331,00(sete mil trezentos e trinta e um reais).

EMPRESA: MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE SA.

VALOR: R\$2.775,25 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 05 de março de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D6113FF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2021. Edição 2216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2021

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R\$2.775,25 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:B10DF71E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2021. Edição 2216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2021

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação na UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL do município de Planalto – PR.
VALOR TOTAL: R\$7.331,00(sete mil trezentos e trinta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9C5C94C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2021. Edição 2216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>